



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em referência ao **Projeto de Lei n.º 073/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e em atenção ao disposto no art. 199-A da Lei Orgânica Municipal, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) notificou o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a abertura de prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de sugestões de emendas.

O prazo para a apresentação de sugestões expirou em **22 de setembro de 2025**.

Durante o período estabelecido, apenas o **Conselho Tutelar** apresentou sugestões de emendas, conforme protocolo n.º 800/2025 e anexadas ao processo administrativo legislativo. O Ministério Público e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não se manifestaram no prazo estipulado.

O presente ato é lavrado para os devidos fins de direito e para dar prosseguimento ao trâmite processual.

Medianeira, 23 de setembro de 2025.

Sebastião Antonio
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final